

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 08/2020		Nº Processo: 03/2020	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 08/10		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 14.400,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.100,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 419,74	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$ 680,26	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se APROVADA apresentada nos pareceres acima citados.</p> <p style="text-align: center;">E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			


Ivaldo Hammes
IVALDO HAMMES

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Lindóia do Sul/SC, 20 de outubro de 2020.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 20/2020	Termo de Colaboração: 3/2020	Data Recebimento da Prestação de Contas: 19/10/2020
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
(X) Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 08/10		() Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 14.400,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.100,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 419,74
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$ 680,26
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo não foi constatado nenhuma irregularidade.</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando que não foram constatadas outras restrições. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização parcial do objeto.</p> <p>Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.</p> <p>É o parecer,</p>		


Edem Luiz Tumelero
 Auditor Interno
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 20 de outubro de 2020.

CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

Ofício nº 08

Lindóia do Sul, 07 de outubro de 2020.

Exmo Sr,
Genir Loli
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO
Nº 684 / 2020
13 / 10 / 2020
Luiza Venturini

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa à prestação de contas referente ao termo de Colaboração Nº 03/2020, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

Givanildo Petroski
GIVANILDO PETROSKI
Presidente da Apae

Givanildo Petroski
Presidente da APAE
Lindóia do Sul



PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 02/2019, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Oitava parcela no valor de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) foi repassada ao Partícipe em 10 de Setembro de 2020 de acordo com a ordem de pagamento 3625/2020

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), foi utilizada para pagamento de Despesas com contabilidade e despesas com telefone. Os gastos apresentados correspondem ao informado no plano de aplicação dos recursos.

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de usuários que utilizam os serviços da APAE e relatório de atividades onde consta que as atividades impressas foram enviadas nas residências dos alunos com acompanhamento da professora através de grupo de WhatsApp

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico apaelindoiadosul.wordpress.com

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi homologado sem ressalvas em 16/10/2020 pela comissão de avaliação e monitoramento.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado irregularidades.

Lindóia do Sul 19 de Outubro de 2020


Diego Frare
Gestor de Parceria
Decreto 2916/2017



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 03/2020

Mês de execução: setembro/outubro de /2020

Serviço sócio assistencial realizado pela entidade: Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede sócio assistencial.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município e uma auxiliar de

Rua Tamandaré, 98 – Centro
89735-000 – Lindóia do Sul – SC

(49) 3446-1177 | www.lindoiadosul.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

serviços gerais paga com recurso da parceria.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria, depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 12 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em 10 de setembro de 2020.

Sendo que em 07/10/2020 houve a devolução no valor de R\$ 680,26 (seiscentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no período de setembro/outubro de 2020.

Lindóia do Sul – SC, 16 de outubro de 2020.

Juarez Lopes da Silva

Marciane Agustini



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

Lígia R. G. Rigo
Lígia Rossini Gonçalves Rigo

MA *Rigo*

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 552/2019 **Data:** 19/02/2020 **Valor:** R\$ 14.400,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 3625/2020 **Data:** 10/09/2020 **Valor:** R\$ 1.100,00

Data da Prestação de Contas: 13/10/2020

Tratam os autos da prestação de contas referente a oitava parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 03/2020, celebrado em 19 de fevereiro de 2020.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não:

JFA

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

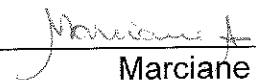
- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
 REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas;
 IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.


Lindóia do Sul – SC, 16 de outubro de 2020.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Ligia Rossini Gonçalves Rigo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 03/2020, celebrado em 19/02/2020.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: oitava parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2020, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em 10 de setembro de 2020.
- Sendo que em 07/10/2020 houve a devolução no valor de R\$ 680,26 (seiscentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.151/2019, de 01 de março de 2019, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Lígia Rossini Gonçalves Rigo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à oitava parcela do Termo de Colaboração nº 03/2020, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.151/2019;

Resolve HOMOLOGAR SEM RESSALVAS o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua sétima parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

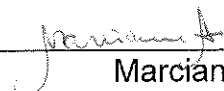


MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

Lindóia do Sul – SC, 16 de outubro de 2020.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Lígia Rössini Gonçalves Rigo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Página: 1/1
Usuário: Diegofrere

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Município: Lindóia do Sul

Data da Ordem: 10/09/2020

N. da Ordem: 3625/2020

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
Unidade:	04.001	Diretoria de Educação
Funcional:	12.367.2017	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2.017	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO -
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES
Recurso:	0.1.00.0104	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho:	552	Pagamentos anteriores:	6.542,78
Valor do empenho:	14.400,00	Valor da ordem:	1.100,00
Valor anulado:	1.837,48	Valor Anulado:	680,26
Total (A):	12.562,52	Retenções:	0,00
		Total (B):	6.962,52
		Saldo (A-B):	5.600,00

Credor: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ.: 80.641.319/0001-35 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: - 369
CEP.: 89735-000 **Cidade:** LINDÓIA DO SUL - SC
Banco: 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. **Agência:** 5425-9 **Conta Corrente:** 46810-X

Especificação: Referente Termo de Colaboração nº 03/2020, que tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais de Lindóia do Sul durante o exercício de 2020, através de repasse financeiro, conforme plano de trabalho apresentado, e em conformidade com ART. 42 parágrafo único I da Lei federal 13.019/14,

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral.:** 419,74

Fica autorizado o pagamento de R\$: 419,74

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/09/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 419,74

Recursos: 01000104 **Valor:** 419,74

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 4.111 - 4 **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 10/09/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/09/2020 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

FERNANDA ZAMPROGNA
Sec. de Administração e Finanças

DIEGO FRARE
Responsável Tesouraria

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER
Contador - CRC-SC 036882/O



Consultas - Extrato de conta corrente

G338071439212221007
07/10/2020 14:43:38

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato 09 / 2020

Lançamentos

Di. balancete	Di. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			356,54 C
03/09/2020		5425	99015	470 Transferência enviada	555.425.000.004.111	356,54 D	0,00 C
				03/09 5425 4111-4 PREF MUN LINDO			
10/09/2020		5425	99026	870 Transferência recebida	665.425.000.004.111	1.100,00 C	1.100,00 C
				10/09 5425 4111-4 PREF MUN LINDO			
30/09/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	93.001	238,00 D	
				BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
30/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			862,00 C

Givanildo Petroski

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340714329345521
07/10/2020 14:37:33

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			862,00 C
05/10/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone 01/14 BRT CELULAR	100.501	181,74 D	680,26 C
07/10/2020		5425	05425	144 Transferência enviada 07/10 5425 4111-4 PREF MUN LINDO	555.425.000.004.111	680,26 D	
07/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/10/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2020

Jose Luiz Canzi

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CONVPREFLINDOIA APAE
Agência 5425-9
Conta corrente 46810-X

Creditado

Nome PREF MUN LINDOIA DO SUL F
Agência 5425-9
Conta corrente 4111-4
Valor 680,26
Data Nesta data

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI *Givanildo Petroski* 07/10/2020 14:35:51
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 07/10/2020 14:37:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI *Jose Luiz Canzi*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 1149
Data da emissão da nota 02/09/2020 11:23:24	
Data do fato gerador 02/09/2020 11:23:24	
Código de verificação TMSPTPWTI	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326 Inscrição estadual:
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: Centro CEP: 89735-000 Telefone: (49) 3446-1320
 Complemento: Celular: (49) 9926-4696
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
 Nome/Razão social: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: AMIZADE CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: ELIBUSANELLO@HOTMAIL.COM Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORARIOS CONTABEIS 08.2020	238,0000	1,0000	238,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	238,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 238,00		Valor líquido = R\$ 238,00			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

[GE]052020[106][GE]



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32,01 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,78 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

SICOOB

756

Recibo de Entrega

Pagador ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE		Vencimento 30/09/2020	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3067/380989	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número 5212-3	Nº Documento 1	Valor documento 238,00

SICOOB

756

Recibo do Pagador

Pagador ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE		Vencimento 30/09/2020	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3067/380989	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Beneficiário BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA 29 DE JULHO - 738 LINDÓIA DO SUL - SC		14.730.506/0001-60 CENTRO 89735-000	Valor documento 238,00	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa (-) Valor cobrado
			Nosso Número 5212-3	Nº Documento 1	

Autenticação Mecânica

SICOOB

756

75691.30672 01038.098909 00521.230011 1 8394000023800

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB				Vencimento 30/09/2020	
Beneficiário BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA				Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3067/380989	
Data do documento 02/09/2020		N. documento 1		Espécie OU	
Nº da Conta / Respons.		Carteira 1		Aceite N	
		Espécie R\$		Data processamento 02/09/2020	
		Quantidade 0,00		Valor documento 238,00	
Instruções A partir 01/10/2020 Juros 0,17%/dia A partir 01/10/2020 multa de 2,00% Não conceder desconto.				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(-) Valor cobrado	
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC					
Pagador: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE		80.641.319/0001-35			
RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI 369					
CENTRO					
LINDÓIA DO SUL - SC		89735-000			
Sacador / Avalista:					

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





Transações Pendentes

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

14/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:04:48
542505425 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

=====

75691306720103809890900521230011183940000023800

BENEFICIARIO:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA

NOME FANTASIA:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA

CNPJ: 14.730.506/0001-60

PAGADOR:

ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - AP

CNPJ: 80.641.319/0001-35

=====

NR. DOCUMENTO	93.001
DATA DE VENCIMENTO	30/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	30/09/2020
VALOR DO DOCUMENTO	238,00
VALOR COBRADO	238,00

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI
JB601592 JOSE LUIZ CANZI

14/09/2020 14:03:12

14/09/2020 14:04:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 14730506000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

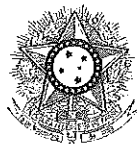
Contribuinte: 6634 - BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: Rua 29 DE JULHO, 738 - Bairro Centro - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWHZFPX1DJHMHEG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 21 de Setembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.730.506/0001-60 ✓
Certidão n°: 23876026/2020
Expedição: 21/09/2020, às 14:25:32
Validade: 19/03/2021 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.730.506/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.730.506/0001-60

Razão Social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE

Endereço: RUA 29 DE JULHO 738 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2020 a 03/10/2020

válida no pagamento

Certificação Número: 2020090403334221012772

Informação obtida em 21/09/2020 14:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
CNPJ/CPF: **14.730.506/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140105335153**
Data de emissão: **31/08/2020 15:58:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **30/10/2020**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA
CNPJ: 14.730.506/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:17 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **D373.AA22.B3A7.8EBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



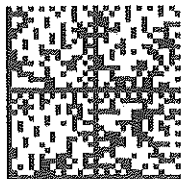
EMPRESAS

FATURA DE SET/2020

VENCIMENTO 10/10/2020

PAGAR (R\$) 181,74

Emissão em 15/09/2020
Período de 13/08/2020 a 13/09/2020



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL9
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA OLIMPIO BISSOLETE 369
DA AMIZADE
89735-000 - LINDOIA DO SUL - SC

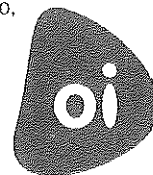


AD: 15710438

OI MAIS CELULAR INTERMEDIÁRIO

Por R\$ 99/mês, sua empresa fala ilimitado, local e DDD, pra celular e fixo de qualquer operadora, além de ter 20 GB pra usar como quiser.

LIGUE 0800 031 0800, OPÇÃO 4.



Valor pago de acordo com o plano e do volume usado de uso do telefone por conexão móvel. Ditoa sujeita a restrições. Reservado todos os CNP 14 em 21 para as regras da rede distribuída. Para mais informações, consulte representante em um ponto de atendimento.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL

181,74

OI MÓVEL

OI FIXO

OI INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES

181,74

TOTAL DA SUA FATURA

181,74

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
CNPJ: 80.641.319/0001-35
NÚMERO DO CLIENTE: 2967494019
NÚMERO DA FATURA: 539379026
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40197948248-
QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Set 2020	181,74
Ago 2020	181,74
Jul 2020	173,80
Jun 2020	173,78
Mai 2020	169,85
Abr 2020	169,85

Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial ou Total dos Serviços e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias e um tempo de Reestabelecimento do serviço de 48 horas.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue *144 ou 1057.

Listas Telefônica

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	SET/2020	10/10/2020	181,74

DÉBITO AUTOMÁTICO
40197948248-

OI MÓVEL S.A.

St Sator Comercial Norte S/N - Asa Norte
Brasília - DF - CEP:70713900
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Av. Madre Benvenuta 2080 - Itacorubi
Florianópolis - SC - CEP:88035800
CNPJ: 05.423.963/0006-26
Inscrição Estadual: 264540880
Inscrição Municipal: 422301-2

84670000001-7 81740313296-9 74940190539-5 37902600100-6



OI TOTAL

PROMOÇÃO	0000000001	Oi Móvel 16GB + minutos para qualquer operadora do Brasil Oi Jornais Oi Livros Oi Revistas	74,76
	0000000002	Oi Fixo Assinatura com franquia de minutos Serviços Digitais do Oi Fixo	48,14
	0000000003	Oi Internet Assinatura Banda Larga 15 Mb Oi Leitura	58,84
		SUBTOTAL DO PLANO	181,74
TOTAL DO PLANO			181,74

TOTAL DA FATURA 181,74

Total a pagar Oi 181,74



Transações Pendentes

G337051541942343007
05/10/2020 15:42:52

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.42.53
5425905425

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE

AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====
Convênio 01/14 BRT CELULAR

Codigo de Barras 8467000001-7 81740313296-9

74940190539-5 37902600100-6

Data do pagamento 05/10/2020

Valor Total 181,74

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI

05/10/2020 15:41:30

JB601592 JOSE LUIZ CANZI

05/10/2020 15:42:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI

CADASTRAL 01

APAE ou CONGENERES:

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS

TURMA: OCUPACIONAL

PERÍODO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
01	ALATIR TEBALDI	46	SINDROME DE DOWN	NÃO
02	ADIERSON FINGER	14	D. M. MODERADA	SIM
03	TELCI SALETE SCHU	57	D. M. MULTIPLA	SIM
04	ROBERTO ROSSI	40	D.M.MODERADA	NÃO
05	LÉIA DIAS	26	SINDROME DE DOWN	NÃO
06	JARDEL VOSS	22 22	D.M.MODERADA	NÃO NÃO

TURMA: OCUPACIONAL

PERIODO: VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
07	MARILISE LEORATTO	25	D.M.MODERADA	NÃO
08	MARIA VENANCIO	61	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
09	EMANUELE DA SILVA	36	SINDROME DE DOWN	NÃO
10	AUGUSTO DA SILVA	35	D.M.MODERADA SEVERA	NÃO
11	LUCAS CAMARGO	21	D.M.MODERADA	NÃO
12	DAIANE CANZI	30	D.M.MULTIPLA	SIM

Relatório de atividades

CAESP/Centro de Atendimento: APAE de Lindoia do Sul

Datas/Período: 01/09 até 30/09

Profissionais: Fabiane Damin

O presente relatório tem como objetivo acompanhar e registrar as atividades realizadas à distância no período de isolamento social em decorrência do COVID-19. Ressaltamos que as intervenções devem estar de acordo com os planejamentos anuais, levando em consideração as necessidades de cada grupo e educandos.

Área de Intervenção: Todas as Matérias

Justificativa: Cada aluno recebe em sua casa as atividades do mês, os alunos e pais estão gostando pois estão conseguindo auxiliar seus filhos para a realização das tarefas, e eu professora estou gostando de ir na casa dos alunos para ver como eles estão e tirando as dúvidas tanto dos conteúdos como do retorno das aulas que estão todos esperançosos que retornem logo o ano letivo.

Objetivos:

- Desenvolver a coordenação motora;
- Identificar o nível de interesse dos alunos;
- Educar para a simplicidade de atos e ações;
- Possibilitar e estimular o desenvolvimento cognitivo dos alunos quanto a leitura e escrita;
- Estimular o interesse dos alunos;

Materiais/Recursos didáticos: lápis, cola, tesoura, caderno, folha A4, lápis colorido, giz de cera, borracha, apontador, caderno de desenho, grãos.

Estratégias/Atividades realizadas:

- 1) Use sua criatividade para fazer um desenho da primavera. No caderno de desenho.
- 2) Problemas de Matemática. Copiar e responder no caderno.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Fundação Catarinense de Educação Especial

APAE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- 3) Vamos fazer compras? Copiar e responder no caderno.
- 4) Procure e escreva no caderno 10 palavras com a inicial as letras M, N, O, P e Q.
- 5) Atividade de grãos: No caderno de desenho você deve fazer um corpo humano usando apenas grãos. Cole os grãos na folha do caderno de desenho.

Desenvolvimento: Alunos receberam algumas atividades impressas em folhas e as outras vão receber via WhatsApp para responder no dia que a professora estipulou na folha das orientações, cada aluno recebeu em sua casa as atividades para serem realizadas. Ao ser entregue as atividades foi explicado para os responsáveis e para os alunos como deveriam ser feitas e eu professora fiquei a disposição no grupo do WhatsApp para caso eles terem duvidas para me questionar e eu ajudar os alunos.

Pessoas e profissionais envolvidos: Professora

Considerações/Observações: 25 de Setembro parada pedagógica.

Prestação de contas 2020

Anexo__Plano_de_Trabalho_

([https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/05/termo de colaboracao 03 2020 apae.pdf](https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/05/termo_de_colaboracao_03_2020_apae.pdf))

Termo de Colaboracao 03 2020 APAE

(<https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/05/termo de colaboracao 03 2020 apae.pdf>)

Prestacao de Contas APAE 01 2020

(<https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/05/prestacao de contas apae 01 2020.pdf>)

Prestacao_de_Contas_APAE__02_2020

Prestacao de Contas APAE 03 2020

(<https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/06/prestacao de contas apae 03 2020.pdf>)

Prestacao de Contas APAE 04 2020

(<https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/07/prestacao de contas apae 04 2020.pdf>)

Prestacao de Contas APAE 05 2020

(<https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/08/prestacao de contas apae 05 2020.pdf>)

Prestacao de Contas APAE 06 2020

(<https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/09/prestacao de contas apae 06 2020.pdf>)

Prestacao de Contas APAE 07 2020

(<https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/10/prestacao de contas apae 07 2020-1.pdf>)